TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 19/2020

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida dos Pioneiros, 500, Catanduvas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, resolve rescindir o contrato 19/2020, firmado com a empresa **MIESTER E MELLO TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o compromisso firmado entre as partes a partir da data de emissão deste TERMO.

CLÁUSULA SEGUNDA: O motivo da rescisão é a inexecução das obrigações por parte da contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ante ao motivo da rescisão, registre-se que será instaurado processo administrativo para apurar a aplicação de penalidades previstas no contrato e na lei de licitações.

Catanduvas/PR, 25 de agosto de 2020.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL